

Resolução n.º 324/CONSEPE, de 25 de outubro de 1999.

Revoga a Resolução 254/CONSEPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Parecer 372/CEN;
- As novas diretrizes curriculares provenientes da Lei n.º 9.394/96;
- Deliberação plenária na 92ª sessão ordinária,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Resolução 254/CONSEPE, de 16 de abril de 1998 - que criou obrigatoriedade de oferecimento das disciplinas Português instrumental, Sociologia, Filosofia e Metodologia Científica para os cursos de Licenciatura e Bacharelado da UNIR.

**Art. 2º** - Tornar obrigatórias as disciplinas de Filosofia e Sociologia como conteúdos voltados para o exercício da cidadania e análise da realidade social - despertando o espírito crítico.

**Parágrafo único** - A carga horária será estabelecido para cada curso, respeitando a sua natureza.

**Art. 3º** - Encarregar o departamento de Sociologia Filosofia para elaborar os programas pertinentes às disciplinas citadas.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



**Miguel Nenevê**  
Vice-Presidente